

J. M. M.

Neves. - Nada mais continha o referido
do testamento publico do que o que visto é
e aqui fielmente fiz registrar do tras-
lado que me foi apresentado, ao qual me
refiro, em poder do apresentante, que,
se como o recebeu, vai assignar com
o meritissimo Administrador respe-
ctivo: Porto e Administracao do Bairro
Oriental, seis de dezembro de mil
oitocentos oitenta e dois. Eu Me-
guel Gonçalves da Silva, escrivão que
o subcrei e assigno.

Menique M. M. M.

José Fernandes M. M.

Meguel Gonçalves da Silva

Registro do testa-
mento com que falle-
ceu, no dia quatro
de dezembro de mil
oitocentos oitenta e
dois, Alberto Aloysio
Oliveira da Costa, mo-
rador, que foi, a rua
de Fernandes Thomaz

Thomaz, d'esta cida-
de -

Em nome de Deus, Amem. Eu abaixo assignado, Alberto Aloysio Oliveira da Costa, casado, e residente n'esta Cidade do Porto, achando-me em meu perfeito estado de juizo, resolvi fazer o meu testamento, que e' o seguinte: Sou Catholico Apostolico Romano, por isso, desejo que, quando fallecido, seis pobres me transportem ao cemiterio e ahi, á beira da sepultura, o Padre Capellão do mesmo me regará o responso, só, dando-se-lhe por isso mil reis e aos pobres que me conduzirem quinhentos reis a cada um, e não se fará convite algum para tal cerimonia. Quero que no dia do meu fallecimento se digam tres missas de quinhentos reis, uma por alma de meu Pai, José Leopoldo da Costa; a segunda por alma de minha Mãe Dona Anna do Carmo Moraes Oliveira da Costa, e a terceira por minha alma.

J. M. M.

agora. Quero mais que se mandem di-
 zer dez missas de igual preço, por minha
 alma, outras dez, por alma de minha Mãe,
 e outras dez por alma de meu Pai; estas de-
 pois. Nomeio minha única e univer-
 sal herdeira, minha esposa, Dona Ro-
 xina Adelaide d'Aquiar Martins da
 Costa, a quem também nomeio mi-
 nha testamentaria em primeiro lugar.
 Em segundo lugar nomeio segundo tes-
 tamentario meu primo e tutor Augusto
 d'Aquiar Cardoso, a quem dei-
 xo com lembrança o afinete de
 coral - Deixo a meu primo João Car-
 los Rodrigues da Costa, o meu relo-
 gio d'ouro, cadeira e sinete do mesmo
 metal. Deixo a meu primo, Abba-
 de de Salgedas, e Antonio Augusto Fer-
 reira, o meu afinete preto. A meu
 afilhado, Alberto, filho de Manuel
 Nunes e Henriqueta d'Oliveira, o
 fôro que seus pais me pagam, per-
 tencente ao terreno junto à sua vi-
 nha dos Currais. A minha Coma-
 de, Henriqueta Augusta d'Oliveira,

D'Oliveira, deves dois annos, o grande,
o que tem a firma de meu pai - Luro
que logo depois do meu fallecimento, se
entregue a Dona Carolina de Selliis,
o meu Santo Christo, Cruz e Plancha
de pau preto, porque o deves á mesma
Senhora como prova de Amizade. Por-
to vinte e dois de Novembro de mil
oitocentos oitenta e dois. Alberto Aloysio
Oliveira da Costa. Approvação.
Saibam os que este auto virem, que
no Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos oitenta e dois, nos vinte e quatro
dias do mez de Novembro, n'esta ci-
dade do Porto e meu cartorio na rua
do Almada, perante mim tabelião
e os cinco testemunhas idoneas so-
briante declaradas e minhas conhe-
cidas, compareceu Alberto Aloysio
Oliveira da Costa, casado, emprega-
do da Companhia de Fabezas e
morador na rua de Fernandes Tho-
mas, casa numero cento e quinze,
freguesia do Bonfim d'esta cida-

Alber

cidade; reconhecido pelo proprio de mim, ta-
bellião e das ditas testemunhas que todos
nos certificamos da sua identidade, bem como
de elle se achar em seu perfeito juizo e livre
de toda e qualquer coacção: Atte pelo mes-
mo Alberto Aloysio Oliveira da Costa
na presença das testemunhas me foi a-
presentado e entregue este seu testamen-
to por elle escripto, assignado e rubri-
cado, o que se contin nas duas pagi-
nas retri e n'esta ate' onde dei princi-
pio a este auto em seguida a' sua assi-
gnatura; dizendo-me que era o seu testa-
mento e disposição d'ultima vontade que
espontaneamente e de seu proprio punho
tinha feito; e para sua validade quiz
th'o approvassse e que o fechasse e la-
crasse - Examinei o mesmo testamento
e n'elle não encontrei emenda alguma,
borrão, entrelinha ou nota marginal
e th'o approvei e para os devidos effei-
tos lavrei este auto. - Atto foram tes-
temunhas presentes João de Sousa Dias, vi-
uvo, proprietario e morador na rua da
Berca, freguesia de São João da Foz

Foz do Douro, Saint-Clair Chaves, ca-
sado, negociante e morador na rua de
Cabrucos da mesma freguesia; Fran-
cisco Martins Ramos Guimarães, casado,
e negociante, morador n'esta rua do
Alameda, Camillo D'Almeida, casado,
negociante e morador na rua do Jon-
calo Chrytovão, e Antonio José Patricio,
casado, armador e morador na rua dos
Caldeirões, d'esta Cidade; Todos mai-
ores e cidadãos portuguezes que vão as-
signar com o testador depois de com
elle ratificarem o conteudo n'este au-
to, que em voz alta foi lido perante to-
dos por mim tabellião que porto por
fe' e expellido e que as formalida-
des referidas foram praticadas em
acto continuo, sem interrupção - Eu
Thyberio Augusto Pereira Mendes
o escrevi e assigno em publico e
raso: Lugar do signal publico. Em
testemunho de verdade. Sobre um
sello de quinhentos reis. Thyberio Au-
gusto Pereira Mendes. Alberto Aloysio
Pereira da Costa. - João de Sousa

/M

Sousa Dias. Saint-Clair Chaves.
Francisco Martins Ramos Guimarães
Camillo d'Almeida. Antonio José Pa-
trício. Sobrescripto - Testamento d'Al-
berto Aloysio Oliveira da Costa, morador
na rua de Fernandes Thomaz, fregue-
sia do Bomfim, d'esta cidade do Por-
to, fechado, cosido e lacrado em acto
continuo da approvaçao na presença do
testador e das testemunhas do que deu
foi: em vinte e quatro de novembro
de mil oitocentos oitenta e dois por
mim o tabelião Thyberio Augusto
Teixeira Mendes. Sello. Pagas de sello
da causa publica - Numero qua-
tro mil quatrocentos setenta e oito. Pa-
gos de sello mil e oitocentos reis. Por-
to cinco de dezembro de mil oitocen-
tos oitenta e dois. Martins. Neves.
Nada mais continha o referido tes-
tamento, sua approvaçao, sobrescripto
e verba de sello do que o que oitenta e dois e aqui
fichamente fez registrar do original que
me foi apresentado, ao qual me refiro,
em fôrto do apresentante, que, de como

como o recebeu, vai assignar com
o meritissimo Administrador res-
pectivo. Porto e Administracao do
Bairro Oriental, sete de dezembro de
mil oitocentos oitenta e dois. Eu
Miguel Gonçalves da Silva, escrevo que
o subcrente assigno.

Miguel Gonçalves da Silva.

Ilídio Cardoso de Gouveia

Miguel Gonçalves da Silva

(Duas copias)

L

Registro do testa-
mento com que fal-
leceu, no dia sete
de dezembro de mil
oitocentos oitenta
e dois, Dona Maria
de Jesus Moraes Al-
lão, moradora, que
foi, á rua da Ba-
talha, freguesia da
Sé d'esta cidade.

Em nome da Santissima Trinda-
de Padre, Filho e Espirito Santo, tres
pessoas distinctas e um só Deus.